



Escola Superior Agrária
de Bragança

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Telefones: (073) 30 15 70 - 30 32 00
Telefax (073) 32 54 05 • <http://www.ipb.pt>
Campus de Santa Apolónia - Apartado 172
5301-855 BRAGANÇA - Portugal

Protocolo de Parceria entre a Associação de Apicultores do Nordeste e a Escola Superior Agrária de Bragança

Entre a Associação de Apicultores do Nordeste, primeiro outorgante, representada por Bruno Manuel Terêncio Ricardo e a Escola Superior Agrária de Bragança, segundo outorgante, adiante designada por ESA, representada pelo presidente do Conselho Directivo, Orlando Isidoro Afonso Rodrigues, é celebrado o presente protocolo com base nas Cláusulas seguintes:

Cláusula I

No âmbito de promoção e desenvolvimento apícola por parte do primeiro outorgante e das actividades de ensino e investigação por parte do segundo outorgante, as partes entendem ser necessário o estudo e caracterização dos produtos derivados da colmeia: pólen e propólis. Tendo como propósito o controlo da sua qualidade e a formação de quadros técnicos para o sector apícola, celebra-se o presente protocolo, entre a Associação de Apicultores do Nordeste e a ESA, para a realização das análises necessárias à caracterização do pólen e propólis e seu controlo de qualidade. Trás-os-Montés é uma Região com fortes tradições apícolas, e com potencialidades naturais para o desenvolvimento sustentado desta actividade, onde a Associação de Apicultores do Nordeste desenvolve o seu trabalho de acompanhamento técnico aos apicultores. O controlo de qualidade dos produtos derivados da colmeia é uma tarefa fulcral para benefício dos propósitos da Associação de Apicultores do Nordeste, que poderá assim apoiar os apicultores na produção de produtos de qualidade que sempre contribuiu para a economia da Região, como complemento à casa agrícola.

Cláusula II

São competências do primeiro outorgante:

- Proceder à recolha das amostras e à divulgação dos resultados obtidos.

Cláusula III

São competências do segundo outorgante:

- Assegurar a coordenação técnico-científica das análises solicitadas pelo primeiro Outorgante.
- Orientar a realização de Estágios Curriculares no âmbito deste protocolo, em cuja estruturação e planificação deverá ser ouvido o primeiro outorgante.
- Prestar serviços de apoio à comunidade.

Cláusula IV

Os resultados das pesquisas devem ser comunicados pelo segundo outorgante ao primeiro, em tempo útil, definido previamente entre as partes.

Cláusula V

O primeiro outorgante designa como responsável pelo projecto, Bruno Manuel Terêncio Ricardo.

Cláusula VI

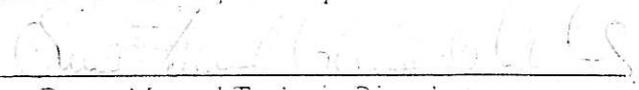
O segundo outorgante designa como responsável do projecto, Maria Leticia Miranda Fernandes Estevinho.

Cláusula VII

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e cessa por vontade expressa de um ou ambos os outorgantes.

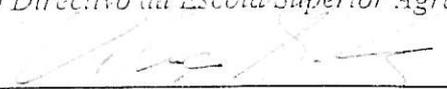
Bragança, 20 de Maio de 2005

O Responsável da Associação de Apicultores do Nordeste



Bruno Manuel Terêncio Ricardo

O Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior Agrária de Bragança



Orlando Isidoro Afonso Rodrigues